



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO A SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES PADRÃO POPULAR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2276/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, DESTINADAS AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Edital de Licitação - **Pregão Presencial nº 065/2023**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **01.936.247/0001-34**, estabelecida na Av. Orlando Petrofeza, nº 34, Centro, no Município de Paranaíta/MT, e-mail: telefone: (66) 3563-1317/ 99996-3132/ 99247-1887, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Eloi Afonso Bezerra, portador do RG nº. 36.333.151-7 SSP/SP e CPF nº 794.484.701-00, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA TERCEIRA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 31/12/2024, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 146.523,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e três reais)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual:

Na data de 10/12/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Mem. Nº 710/2024/SMAS, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 6 (seis) meses do Contrato Administrativo nº 148/2024, justificando-se que ainda há saldo remanescente nos itens do referido contrato, sendo necessário e vantajoso para a administração a continuidade da contratação, para poder realizar a aquisição de materiais de construção, para serem utilizados na construção das casas habitacionais conforme Termo de Convênio Nº. 2276/2022, tornando-se indispensável à celebração do **1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 148/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 148/2024 - Pag. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



“.....
Clausula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a vigência contratual por mais 06 (seis) meses a contar de **01/01/2025 até 30/06/2025**.
.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 148/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 13 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,
INSCRITA NO CNPJ N°. 01.936.247/0001-34
SR. ELOI AFONSO BEZERRA
CONTRATADA